

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2093 de 21/08/12

DECRETO Nº. 15.110/12
DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.047.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2045	Serviços de Assessoria	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.047.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-133920007.1041	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal	
30.10-449051	Obras e Instalações	1.047.000,00

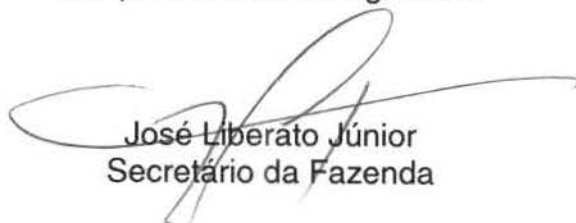
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de agosto de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa